



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 432/2020 - GP.

Porto Ferreira, 20 de agosto de 2020.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 283/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

Memorando 098/2.020 - SG

Porto Ferreira, 13 de agosto de 2.020

A SENHOR  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em atenção ao Memorando nº. 286/2.020, que traz o Requerimento nº 283/2.020 do nobre Vereador Gideon dos Santos, encaminho o anexo, que traz os esclarecimentos pertinentes do Chefe da Divisão de Transportes Internos.

Atenciosamente,

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
Secretário de Gestão



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Porto Ferreira, 06 de agosto de 2020.

### Memorando 051/2020 - DTransp

Ilmo. Senhor  
ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Assunto: Esclarecimentos

Referente: requerimento nº 283/2020 da Câmara Municipal

1. Em resposta ao documento de referência ressaltando que de acordo com o organograma administrativo da Prefeitura o transporte de pacientes é realizado pela Seção de Transporte da Saúde subordinada a Divisão de Transportes Internos da Secretaria de Gestão sendo o agendamento dos municípios para o transporte responsabilidade da Secretaria de Saúde;

1.1. Item 01, foram distribuídos 04 máscaras de tecidos e um frasco de 300 ml de álcool em gel para cada motorista sendo providenciado álcool em gel bem como máscaras descartáveis em grandes quantidades permanecendo a disposição dos motoristas quando solicitado junto a Seção de Transporte da Saúde;

1.2. Item 02, foram disponibilizados uma quantidade de máscaras descartáveis para os veículos, orientando os motoristas para que os casos de pacientes que ao embarcarem não estivessem utilizando a máscaras fosse fornecido, no caso específico de fornecer no retorno de viagens para os pacientes que permanecem o dia todo em viagens será verificado a possibilidade de fornecer e orientar os motoristas;

1.3. Item 03, álcool em gel não está disponível para os pacientes e acompanhantes e será verificado a possibilidade de fornecimento.

Atenciosamente,

  
**RINALDO GALHARDI**  
Chefe Divisão Transportes Interno

Seção de Gestão e Manutenção de Frota

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Manoel Tangerino, nº 2330 – Jd. Santa Marta – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5777

[rinaldo.galhardi@portoferreira.sp.gov.br](mailto:rinaldo.galhardi@portoferreira.sp.gov.br)